



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

Apostilamento n.º 1º/2020

PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 012/2020 CELEBRADO ENTRE O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF E A EMPRESA ALL BUSSINNESS SERVIÇOS DE COLETA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA., CUJO OBJETO É REPACTUAÇÃO DO CONTRATO.

PROCESSO SEI-GDF Nº 00113-00006718/2020-01 (PROCESSO PRINCIPAL SEI-GDF Nº 0113-027587/2017)

SIGGO Nº: 040795

CONTRATANTE: o **DISTRITO FEDERAL**, por intermédio do **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF**, inscrito no CNPJ sob o nº 00.070.532/0001-03, com sede no Setor de Administração Municipal - SAM, Bloco "C", Edifício Sede do DER/DF, Setores Complementares, CEP: 70620-030, Brasília/DF, representado pelo Senhor Diretor Geral, Engenheiro Civil **FAUZI NACFUR JÚNIOR**, Carteira CREA nº 8173/D-DF, Registro Nacional nº 0702027642, nomeado pelo Decreto de 02/01/2019, publicado no DODF nº 2, de 03/01/2019, página 10, com retificação publicada no DODF nº 3, de 04/01/2019, página 16 e de acordo com a delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, conforme art. 31 do Decreto nº 32.598/2010..

CONTRATADA: a empresa **ALL BUSSINNESS SERVIÇOS DE COLETA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas sob o nº 07.406.955/0001-92, com sede na Rua Jose Machado de Araripe, nº 1284 Centro, Itapura - SP, Fone: (67) 99819-3037 - e-mail: allbussinnesstda@gmail.com.

AUTORIZO o apostilamento do **Contrato nº 012/2020** (SEI 37804840), para a **REPACTUAR** os valores do presente contrato instituído pela Convenção Coletiva de Trabalho 2020/2020, registrado no MTE nº DF000001/2020, em 07/01/2020, (SEI 40431502), nos seguintes termos:

OBJETO: O presente **Termo de Apostilamento** tem por objeto **REPACTUAR** os valores do presente contrato, tendo em vista a Convenção Coletiva de Trabalho 2020/2020, registrado no MTE nº DF000001/2020, em 07/01/2020, (SEI 40431502), com **efeitos financeiros a partir de 01/01/2020**, mediante solicitação da CONTRATADA, em 16/05/2020 (SEI 40431220), com as devidas manifestações de aprovação do Executor do Contrato (SEI 40443011) da **Planilha de Custo e Formação de Preços** (SEI 40442785), **totalizando um acréscimo anual no valor do inicial** do contrato de **R\$ 32.615,59** (trinta e dois mil seiscentos e quinze reais e cinquenta e nove centavos).

NOVO VALOR CONTRATUAL: O valor inicial atualizado do **Contrato nº 012/2020** (SEI 36176793) **Anual** passa a ser de **R\$ 917.688,36** (novecentos e dezessete mil seiscentos e oitenta e oito reais e trinta e seis centavos) e **Mensal** de **R\$ 76.474,03** (setenta e seis mil quatrocentos e setenta e quatro reais e três centavos).

GARANTIA: A **CONTRATADA** deverá prestar **reforço garantia** de 2% (dois por cento) do valor atualizado deste Contrato correspondendo à **R\$ 652,31** (seiscentos e cinquenta e dois reais e trinta e um centavos), perfazendo um total de **R\$ 18.353,77** (dezoito mil trezentos e cinquenta e três reais e setenta e sete centavos) devendo o comprovante ser enviado para o e-mail gecon@der.df.gov.br da Gerência de Contratos - GECON/DICOC do DER-DF em até **10 (dez) dias corridos**, prorrogável por igual período, mediante justificativa, nos termos da Cláusula Nona do citado contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I Unidade Orçamentária: 26.205 - DER-DF; II - Programa de Trabalho: 26.122.8516.8517-9672, III - Natureza da Despesa: 3390.37; IV - Fonte de Recursos : 100, conforme Classificação da Despesa (SEI 40482563).

VIGÊNCIA: O presente Apostilamento entra em vigor na data de sua assinatura com **efeitos financeiros a partir de 01/01/2020**, contado a partir da data da Convenção Coletiva de Trabalho 2020/2020, registrado no MTE nº DF000001/2020, em 07/01/2020, (SEI 40431502).

AUTORIZAÇÃO E DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo de apostilamento, instruído no Processo Eletrônico SEI-GDF nº 00113-00006718/2020-01 decorre de autorização do Senhor Diretor Geral do DER/DF e encontra amparo legal art. 40, inciso XI, c/c o art. 65, § 8º, ambos da Lei nº 8.666/1993, no art. 57, *caput*, da Instrução Normativa nº 5, de 26/05/2017 - SGM PDG por força do Decreto Distrital nº 38.934, de 15/03/2018, o Decreto Distrital nº 38.934, de 15/03/2018 e nas Cláusulas Décima Primeira e Décima Segunda do **Contrato nº 012/2020** (SEI 37804840).

RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do **Contrato nº 012/2020** (SEI 37804840) a que se refere o presente Termo de Apostilamento.

PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO: A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, às expensas do DER-DF, na forma exigida no art. 61, parágrafo único da Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e no art. 33 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010.

Eng. Civil FAUZI NACFUR JÚNIOR

Diretor Geral do DER/DF

[Datado e assinado eletronicamente por meio de login e senha]



Documento assinado eletronicamente por **FAUZI NACFUR JÚNIOR - Matr. 0242354-5, Diretor(a) Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal**, em 28/05/2020, às 17:37, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?



acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **40914974** código CRC= **13183FCD**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM , bloco c - Bairro Asa Norte - CEP 70620-030 - DF

00113-00006718/2020-01

Doc. SEI/GDF 40914974